

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATORPLACA VEÍCULO (MODELO) AUTO DE INFRAÇÃO CÓDIGO DA INFRAÇÃO NOME (CONDUTOR/INFRATOR)
NÚMERO DA CNH CPF Nº DE IDENTIDADE (RG) UI ENDEREÇO ATUALIZADO
BAIRRO CIDADE UF CEP DDD TELEFONE **Declaramos, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste FICI e dos documentos que o acompanham.**DATA _____
Assinatura do Condutor/Infrator_____
Assinatura do Proprietário do Veículo

Observações:

- I. A indicação do condutor infrator **somente** será acatada e produzirá seus efeitos legais se este *Formulário de Indicação do Condutor Infrator (FICI)* estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhado dos documentos citados no item abaixo;
- II. O *FICI* deverá estar acompanhado de cópia reprográfica legível do documento de habilitação do infrator e documento de identificação do proprietário do veículo ou de seu representante legal, que, neste caso, deverá juntar o documento que comprove a representação (procuração) e cópia da Notificação de Autuação ou PA2 (espelho da infração);
- III. Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentação dos atos constitutivos da empresa e identificação do responsável pela mesma;
- IV. O proprietário poderá responder civil, penal e administrativamente pela veracidade das informações constantes no *FICI*;
- V. Caso o proprietário do veículo não informe o nome do condutor responsável pela infração, a pontuação será lançada em seu prontuário;
- VI. As assinaturas do Condutor/Infrator e do proprietário do veículo deverão ser idênticas com as do último formulário RENACH, de emissão das respectivas CNHs e serão conferidas pela SMM/GO;
- VII. Quando o proprietário do veículo não for habilitado, sua assinatura será conferida com os documentos do processo de registro do veículo;
- VIII. A não identificação do condutor infrator acarretará as consequências constantes nos §§ 7º e 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro;

Acesse o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal Após concluir seu cadastro, clique em Processo Eletrônico Digital, selecione o serviço Indicação de Condutor Infrator, anexe os documentos necessários e conclua o processo.